



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2023.**

**EMENTA:** Concede Comenda Moxuara ao Senhou **Alexandre Araújo Marçal** pelos relevantes, serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

**APROVA:**

Art. 1º – Fica concedido Comenda Moxuara, ao Senhor Alexandre Araújo Marçal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na da de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santorio, em 03 de maio de 2023.

---

**CLEIDIMAR ALEMÃO**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
***GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO***

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear, uma Cidadão que de forma gratuita, vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Com a outorga da Comenda Moxuara, em muito irar abrilhantar o trabalho desenvolvido pela a homenageado, que a muito merecia receber deste Legislativo, uma homenagem.

O Senhor Alexandre Araújo Marçal, e filho de Marcos Antonio Marçal e de Adélia Araújo Marçal, natural de Vitória – Espírito Santo, nascido a 27/03/1987, e formado am Administração de Empresa e técnico em Meio Ambiente, foi vereador do Município da Serra com dois mandatos, 2013-2016 e 2017 até 2018, foi eleito em 2018.

O Senhor Alexandre Xambinho como é conhecido, esta em seu segundo mandato Estadual, na Assembléia Legislativa foi Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, e atualmente é Presidente da Comissão de Infraestrutura de Desenvolvimento Urbano Regional de Mobilidade Urbana, de Logistica e de Saneamento e membro efetivo da Comissão de Finanças.

Ante o exposto, e com base nessas razões postas à vista, fundamento e apresento este Projeto de Decreto Legislativo, que seja avaliado pelos ilustres Parlamentares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as suas Emendas e correções que acharem necessarias, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.